



ALERTA SERVIDOR

Informativo do SINDSERV - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Sebastião

Maio de 2010 • Ano VII • Edição 79 • Distribuição Dirigida

REAJUSTE DE 15,26% JÁ!

SindServ

No dia 07 de maio, em assembléia, os servidores públicos municipais de São Sebastião definirão a pauta de reivindicações da Campanha Salarial 2010. A proposta inicial da categoria reivindica, entre outros: reajustes salarial de 15,26% (que referem-se a 5,26% da inflação calculada pelo INPC e 10% de reposição de perdas salariais); Vale Refeição de R\$ 14 para R\$ 18,35 (com base nos índices do comércio local); Vale Alimentação de R\$ 160,00 para R\$ 235,00 (com base no DIEESE) e outras pendências sociais e econômicas. Na assembléia também será tratado sobre o encaminhamento do Estatuto finalizado. **PGs. 3 e 5**



Sindserv entrega anteprojeto do estatuto à prefeitura

SindServ



As alterações feitas pelos trabalhadores no anteprojeto do novo Estatuto dos Servidores Públicos está na prefeitura. O Sindserv en-

caminhou a proposta de alteração após análise da comissão de servidores, criada com essa finalidade em assembléia. **PÁGs. 6,7 e 8**

Sindserv lança reuniões setoriais

O Sindserv está realizando reuniões setoriais da Costa Norte a Costa Sul. Inicialmente, os contatos estão sendo

mantidos com categorias da Saúde, mas serão intensificados e realizados com outros trabalhadores. **PÁG. 2**

Pagamento do dissídio atrasado dos funcionários da Câmara é aprovado

Os vereadores resolveram o problema da pendência do pagamento do dissídio dos funcionários da Câmara, em sessão realizada no dia 27 de abril. Nesse dia, em sessão de Câmara, os vereadores aprovaram o

pagamento do reajuste salarial de 12%, valor deliberado pelos trabalhadores em assembléia geral extraordinária da categoria, do dia 14 de abril. A proposta inicial defendida pelo Sindserv era de 18,25%. **PÁG. 6**

Editorial

O desafio de lutar sempre

Nesta nossa edição de maio, vamos opinar sobre diversos assuntos: a nossa expectativa para a campanha salarial da categoria, a batalha pelo pagamento do dissídio (atrasado) dos funcionários da Câmara Municipal, a atenção necessária à mudança do Estatuto dos Servidores, o 1º de maio e outros.

Vamos começar pelo 1º de Maio, porque os outros itens provam que essa data deve mesmo ser tratada como "Dia de luta" da classe trabalhadora, como indicam os sindicatos combativos do nosso país e do mundo. No caso específico dos servidores, esta edição deixa claro o grande desafio que é encarar a batalha por melhores condições de trabalho, saúde e vida para a nossa categoria.

Estamos nos esforçando para que

seja feito o pagamento do dissídio de 2008/2009 até maio de 2010 dos funcionários da Câmara, que depende da aprovação dos vereadores. Nesse caso, democraticamente, respeitamos a decisão (tirada em assembléia) da categoria, que aceitou os 12% propostos pela Câmara. Nossa proposta era de 18,25% e a contra proposta do "patrão" presidente foi aceita.

Nossa Campanha Salarial 2010 está entrando na reta final. A expectativa da categoria é encontrar sensibilidade no governo municipal às reivindicações (JUSTAS) definidas em assembléias. Maio é o mês de nosso dissídio e esperamos terminá-lo bem. Além é claro de continuarmos lutando por outros benefícios que foram promessas de campanha.

A mudança do Estatuto dos Servidores merece toda a atenção da categoria, por representar a recuperação de direitos retirados, indevidamente, na administração passada ("de forma desleal") e uma oportunidade de corrigir itens que prejudicam os servidores. A vigília sobre o andamento da construção do novo estatuto tem que ser um compromisso de todos nós, trabalhadores de carreira. Propomos mudanças no vale alimentação, em penalidades contra servidores, a criação de novas gratificações, entre outras. Na assembléia de votação do texto final, debateremos com a categoria, mais uma vez, todos os itens. Queremos ampliar direitos.

É por tudo isso que o Sindserv convoca os servidores a apoiar

nossa luta (de todos os servidores) em defesa dos interesses da categoria. Temos que nos unir para alcançarmos nosso objetivo de melhorar a qualidade de vida dos servidores de nosso município.

Vamos, unidos, à nossa (de toda a categoria) batalha.

É assim que as vitórias ficam mais próximas.

Ivan Moreira Silva
Presidente do Sindserv

Sindserv lança reuniões setoriais

SindServ

O Sindserv está realizando reuniões setoriais da Costa Norte a Costa Sul. Inicialmente, os contatos estão sendo mantidos com categorias da Saúde, mas serão intensificados e realizados com outros trabalhadores.

No mês de abril, o presidente do Sindserv, Ivan Moreira da Silva, realizou reuniões setoriais com Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Agentes de Endemias e Motoristas dos bairros Canto do Mar, Jaraguá, Enseada, Morro do Abrigo, Pontal da Cruz e Barequeçaba.

No dia 30 de abril, o presidente se reuniu com ACS's de Barequeçaba e Boiçucanga, além de motoristas do pátio desse último bairro. Na semana seguinte esteve com os profissionais da saúde de Juquehy.



O presidente do Sindserv, Ivan Moreira, em reunião com ACS's de Barequeçaba

Assunto

O principais temas debatidos nessas visitas do Sindserv foram a insalubridade dos agentes de saúde, a falta de equipamentos e uniforme (este último por falta de uniforme da prefeitura. Os servidores estão

usando roupas cedidas por uma empresa contratada).

O presidente do Sindserv defende o pagamento da insalubridade e periculosidade aos trabalhadores e a disponibilização de uniforme e melhores condições de trabalho.

EXPEDIENTE



O jornal Alerta Servidor é um informativo mensal e gratuito do Sindicato dos Servidores Públicos de São Sebastião

Rua José David do Vale, 33
Centro - São Sebastião
Fone: (12) 3892-1545 - Fax: (12) 3892-4097

As opiniões e sugestões para as próximas edições poderão ser enviadas pelo e-mail: jornalismo.sindserv@uol.com.br

Jornalista Responsável
Williams Clementino de Sousa
MTB 17483
Diagramador
Genilson Júnior
Tiragem 2.000 exemplares
Impressão
JAC Editora • (12) 3928-1555

Distribuição interna e dirigida

WWW.SINDSERV.COM

DIRETORIA

Presidente: Ivan Moreira Silva
Vice-Presidente
Secretário Geral: Carlos Alberto de Sant'anna "Gilbertinho"
1º Secretário: Isabel Cristina C.P.S. Aguilera
2º Secretário: Adilson Ferreira de Moraes
1º Tesoureiro: Francisco Ferreira Bonfim
2º Tesoureiro: Aldo Pedro Conelian Junior
Suplentes: João Luiz de Souza; Marcia Fernanda S. Andrade; Luiz Teixeira da Silveira; Belmiro dos Santos Rodrigues; Hipólito Carvalho Santana; Luiz Carlos da Costa Pereira
Conselho Fiscal: Osvaldo Gonçalves Leite; Orlando Eduardo de Moraes Filho
Suplentes: Francisco Donizete da Silva; Elias Cecílio Neto; Jessé de Matos Borges
Conselho de Representantes: Simei da Silva Ferreira; Carlos Henrique de Campos
Suplentes: José Roberto Bonafé;

CAMPANHA SALARIAL 2010

REAJUSTE DE 15,26% JÁ!

Trabalhadores definirão reivindicações em assembléia

SindServ

No dia 07 de maio, em assembléia, os servidores públicos municipais de São Sebastião definirão a pauta de reivindicações da Campanha Salarial 2010.

Nesse dia, às 17h30 (em primeira chamada) e 18h30 (em segunda chamada), os servidores votarão à proposta elaborada pela categoria na assembléia do dia 12 de Março: reajustes salarial de 15,26% (que referem-se a 5,26% da inflação calculada pelo INPC e 10% de reposição de perdas salariais); Vale Refeição de R\$ 14 para R\$ 18,35 (com base nos índices do comércio local); Vale Alimentação de R\$ 160,00 para R\$ 235,00 (com base no DIEESE) e outras pendências sociais e econômicas, tais como: questões de equipamento, laudos de insalubridade e periculosidade mais justos, treinamentos e qualificação aos servidores, entre outros. Na assembléia também será tratado sobre o encaminhamento do Estatuto finalizado.

Para todos

Além de lutar pelo reajuste do Vale Alimentação, o sindi-



Assembléia de 12 de Março definiu a pré-pauta que será votada pela categoria em 07 de maio

cato está reivindicando que o benefício seja estendido a toda categoria. Durante a assembléia, além de aprovar a pauta do dissídio, a categoria definirá todas as demais reivindicações da campanha salarial 2010 que serão encaminhadas ao prefeito.

Esse momento (Campanha Salarial) é, sem dúvida, um dos

mais importantes do ano para o funcionalismo. Por isso, o sindicato marcou a assembléia para as 18h30 da sexta-feira, com o objetivo de permitir a participação do maior número possível de servidores dos mais distantes setores da prefeitura.

A primeira assembléia do ano, realizada pelo Sindserv

no dia 12 de março, bateu recorde de presença de servidores, mais de 100.

“Acreditamos que na próxima, do dia 07 de maio, esse número seja cinco vezes maior, para termos mais força de representatividade”, afirmar o presidente do Sindserv, Ivan Moreira.

SERVIDOR VENHA PARTICIPAR PARA DEPOIS NÃO RECLAMAR! PARTICIPE DA ASSEMBLÉIA DO DIA 07 DE MAIO! É VOCÊ QUEM DECIDE O FUTURO DE NOSSA CATEGORIA!

Mais informações - O servidor interessado em conhecer toda a proposta das reivindicações que será votada na assembléia do dia 07 de maio, pode acessar o site do Sindserv.

Agende-se**Assembléia Geral Extraordinária**

Dia 7 de maio às 17h30 (em primeira chamada) e 18h30 (em segunda chamada)

Assunto: Votação da pauta (financeira e social) de reivindicações dos servidores públicos municipais na Campanha Salarial 2010

Local: Sede do Sindserv
(Rua José David do Vale, 33 - Centro - São Sebastião)



1º DE MAIO

Dia de luta e luto do trabalhador

Para o sindicalismo combativo, o 1º de maio deve ser lembrado como mais um “Dia de luta” e de “luto” do trabalhador e não comemorado como “Dia

do Trabalhador”.

Isso porque até hoje os trabalhadores tem que lutar por redução da jornada de trabalho e melhores condições de trabalho e saúde.

Em São Sebastião, o Sindserv entende que o trabalhador tem muito que reivindicar e muito para avançar na busca por melhoria das condições de

trabalho, renda e qualidade de vida. Um exemplo disso (como o sindicato tem denunciado) é a falta de uso de equipamentos de proteção individual.

Aproveitando o mês, o sindicato ouviu a opinião de alguns funcionários sobre a data



Cícero Alves de Araújo – “Temos que comemorar para lembrar dos direitos dos trabalhadores. O nome é ‘Dia do Trabalho’ para lembrar isso”

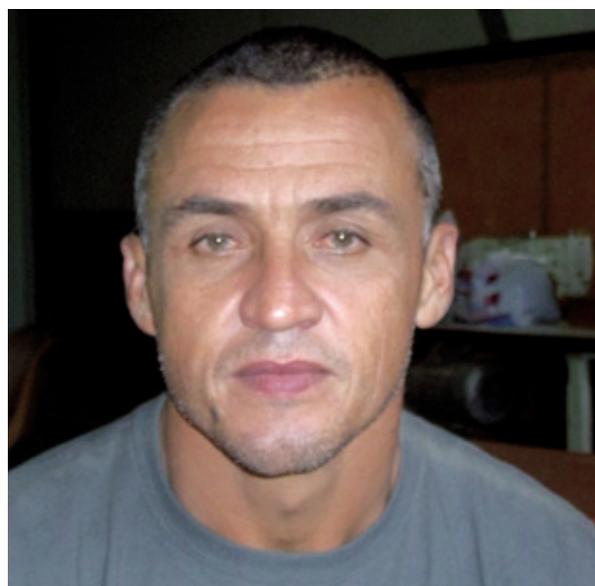


Fotos: Sindserv

Brás Ribeiro dos Santos – “É um dia importante, especial para o trabalhador, que tem que se unir para lutar por seus direitos”.



Antonio Pereira da Silva – “Nesse dia de luta por melhores condições de trabalho, temos que nos unir e correr atrás para melhorar, se não ficamos para trás”.



Luiz Carlos Faria – “Temos que comemorar. Mas temos que lutar para melhorar algumas coisas, voltar alguns direitos e conquistar outros”



Áurea Dutra – “É um dia normal, mas não deve ser comemorado como data normal, deve ser comemorado para lembrar a luta da classe trabalhadora”.

Mario Pereira Filho – “Acho muito importante a divulgação da data não só como dia de luta, mas para as pessoas se organizarem no trabalho e pensar no futuro”

José Petrúcio Rodrigues – “É dia importante para comemorar lembrando da luta dos companheiros (trabalhadores) no passado e da situação atual”

Alessandro Olímpio Cesar – “Importante para lembrar das lutas até hoje e pleitear novas conquistas”



Silvana Barros, Márcia Nascimento, Mercedes Maia e Aparecida Cristina – “Tem que ser um dia de reflexão, um dia de alegria para quem trabalha e de batalha para quem não tem trabalho, principalmente os jovens. Uma reavaliação de tudo que foi conquistado e o que se tem para conquistar”

Servidores querem estatuto, respeito e reconhecimento

O sindicato perguntou a alguns servidores qual seria o presente que a categoria deveria receber no mês de maio, para marcar o 1º de Maio. Resumidamente, as respostas giraram sempre em torno da “aprovação do novo estatuto de acordo com os anseios dos trabalhadores; respeito, reconhecimento; a volta dos benefícios retirados e conquista de novos direitos”.

A história do 1º de maio

O “Dia Mundial do Trabalho” foi criado em 1889, por um congresso socialista realizado em Paris. A data foi escolhida em homenagem à greve geral, que aconteceu em 1º de maio de 1886, em Chicago, o principal centro industrial dos Estados Unidos naquela época.

Milhares de trabalhadores

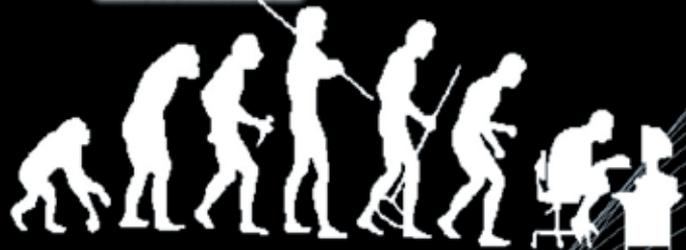
foram às ruas para protestar contra as condições de trabalho desumanas a que eram submetidos e exigir a redução da jornada de trabalho de 13 para 8 horas diárias. Naquele dia, manifestações, passeatas, piquetes e discursos movimentaram a cidade. Mas a repressão ao movimento foi dura: houve prisões, feridos e até mesmo mortos nos confrontos entre os operários e a polícia.

Em memória dos mártires de Chicago, das reivindicações operárias que nesta cidade se desenvolveram em 1886 e por tudo o que esse dia significou na luta dos trabalhadores pelos seus direitos, servindo de exemplo para o mundo todo, o dia 1º de maio foi instituído como o Dia Mundial do Trabalho. (Fonte: IBGE / Ministério do Trabalho)

“A história do primeiro de maio mostra, portanto, que se trata de um dia de luto e de luta, mas não só pela redução da jornada de trabalho, mais também pela conquista de todas as outras reivindicações de quem produz a riqueza da sociedade.” – Perseu Abramo.



(12) 3892-3154
Rua Duque de Caxias, 188 - Sl. 12
2º piso - Fama Shopping
Centro - São Sebastião



**NÃO ESPERE MAIS...
EVOLUA VOCÊ TAMBÉM!**

Cursos e treinamentos com excelente qualidade
método comprovado por mais de 800 alunos formados!
por apenas R\$ 25,00 mensais!!! (Servidores e dependentes)

**Informática básica
Web Design
Designer Gráfico
Secretariado
Gestão Empresarial
Montagem e manutenção de computadores
Redes...**

...E muitas outras opções!

As melhores opções de cursos e treinamentos da região você só encontra na ByTech Informática!
Venha já agendar uma aula inteiramente gratuita e comprove!

Pagamento do dissídio atrasado dos funcionários da Câmara é aprovado

Os vereadores resolveram o problema da pendência do pagamento do dissídio dos funcionários da Câmara, em sessão realizada no dia 27 de abril.

Nesse dia, em sessão de Câmara, os vereadores aprovaram o pagamento do reajuste salarial de 12%, valor deliberado pelos trabalhadores em assem-

bléia geral extraordinária da categoria, do dia 14 de abril. A proposta inicial defendida pelo Sindserv era de 18,25%.

O Sindserv se empenhou muito para resolver esse problema (pagamento do dissídio 2008/2009 até abril de 2010) dos funcionários da Câmara. Por isso, convocou

os trabalhadores da Câmara para conhecer, discutir e deliberar a proposta de reposição salarial referente ao referido dissídio, na assembléia do dia 14 de abril.

Para Ivan Moreira Silva, presidente do Sindserv, o pagamento do dissídio dos funcionários da Câmara é uma

questão de justiça. "Os trabalhadores do legislativo aguardavam a quitação desse direito há muito tempo". Destacou.

Com o acordo proposto pelo presidente da Câmara, e aceito pela categoria na referida assembléia, o processo 936/99 (do dissídio dos servidores da Câmara) se encerrará.

DEPARTAMENTO JURÍDICO

Vitória do Trabalhador

O Departamento Jurídico do Sindserv conseguiu a absolvição de quatro professoras acusadas, injustamente, de fazer motim contra a administração municipal, em virtude de uma suposta ordem para o corte de merenda aos profissionais de ensino.

Branda

O processo administrativo,

aberto em outubro de 2009 para apurar a conduta das professoras, foi encerrado em abril, com a absolvição das servidoras, que receberam apenas uma advertência, a mais branda punição prevista no Estatuto dos Servidores do Município.

"O Sindserv deu total apoio

às servidoras, que foram vítimas de comentários maléficos. O resultado desse processo administrativo dá força para o servidor que se sente injustiçado", destacou o presidente do Sindserv, Ivan Moreira, que está sugerindo que a administração municipal avalie muito bem o desgaste que sofrerá

antes de abrir qualquer processo administrativo.

Fortalecimento

O episódio fortalece, ainda mais, a atuação do Sindserv na defesa dos direitos e interesses da categoria e mostra, mais uma vez, que o sindicato reagirá contra qualquer ataque sofrido pelos trabalhadores.

Sindicato readapta prédio e economiza recurso

O prédio da sede do Sindserv está sendo recuperado e reformulado. Após instalar uma rampa de acesso no portão de entrada, o sindicato ampliará a porta principal para guardar o carro

dentro da entidade, o que gerará uma economia anual de R\$ 1680,00 com estacionamento.

Além da rampa e criação do estacionamento, a pintura externa do prédio (danificada

pela ação do tempo) será recuperada. Todo o trabalho será executado em etapas.

Alívio no bolso

Falando em prédio, o presidente do Sindserv, Ivan Moreira

Silva, estuda a possibilidade de reduzir a contribuição feita pelos servidores ao sindicato de 2% para 1,5%. O índice foi elevado para viabilizar a construção do prédio da sede do Sindserv.

Confira as principais propostas de mudanças para o Estatuto do Servidor Público, entregue à Prefeitura pelos trabalhadores

Seção II DA NOMEAÇÃO

Art. 19. Ampliar de 10% para 50% a Os cargos em comissão que deverão ser ocupados por servidores de carreira, no percentual mínimo.

Justificativa: Com este aumento o município, trará uma redução na folha de pagamento, além da valorização do servidor de carreira, sendo ocupados por profissionais capacitados. Lembrando que a municipalidade já investe no servidor através da gratificação universitária).

Seção III DA PROMOÇÃO

§ 1º. A promoção far-se-á a cada 3 anos a partir da data de admissão, observados os critérios definidos em regulamento próprio a cerca da avaliação de desempenho.

§ 2º. A promoção far-se-á, também, mediante plano de cargos, carreira e salário. Justificativa – Mantém o texto da Lei Complementar 076/2006 e acrescenta os benefícios de um plano de cargos, carreira e salário.

continua 7

As alterações feitas pelos trabalhadores no anteprojeto do novo Estatuto dos Servidores Públicos foi entregue à prefeitura pelo Sindserv, após análise da comissão de servidores, criada com essa finalidade.

Subseção III DA CESSÃO

Art. 57 Reestrutura o texto do artigo e prevê a anuência do servidor.

Justificativa – É necessário que o servidor tenha o conhecimento e a anuência em caso de remanejamento para exercer outra função senão aquela pela qual o mesmo prestou concurso.

§ 4º. Prevê aos servidores, em número mínimo de 03 (três), serão cedidos para exercer a representação em órgão de classe, sem prejuízo dos vencimentos ao mesmo.

Justificativa – É necessária previsão em lei do número mínimo de servidores que possam vir a exercer função de representação da categoria.

Seção II DA APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

Art. 70. Observadas as disposições constitucionais pertinentes, será contado para efeitos de aposentadoria e disponibilidade o tempo de serviço público federal, estadual e municipal, prestado à administração direta ou indireta, autárquica e fundacional pública daqueles entes e empresas privadas.

Justificativa – Devem ser considerados todos os vínculos empregatícios anteriores.

Refere-se ao artigo 75.

Parágrafo único. Não será aceito, sob nenhuma alegação, nenhum atestado de saúde ocupacional emitido por outro profissional que não o descrito neste artigo.

Vimos à necessidade da supressão do parágrafo acima por afrontar o direito de ampla defesa e contraditória constitucional.

Justificativa – O parágrafo acima não condiz com o direito de defesa do servidor.

Manutenção dos adicionais de
INSALUBRIDADE, PERICULOSIDADE e Criação ou Previsão do
RISCO ATIVIDADE E PENOSIDADE;

Previsão de:

Formação de Comissões Internas de Prevenção de Acidentes (CIPAS), prevendo treinamento e qualificação na prevenção acidentes com exercícios simulados.

VI. Desenvolver a Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho (SIPAT).

Justificativa – Os acréscimos acima devem ser levados em consideração e adequando a legislação vigente.

CAPÍTULO III DAS FALTAS

Volta das ABONADAS

Art. 120. Serão abonadas as faltas, até o máximo de 06 (seis) por ano, desde que não excedam de 01 (uma) por mês, sem prejuízo da remuneração do dia.

Ampliação:

§ 4º Ao servidor que tenham filhos portadores de necessidades especiais serão abonadas faltas, até o máximo de 12 (doze) por ano, desde que não exceda de 01 (uma) por mês, sem prejuízo da remuneração do dia, devidamente comprovada sua necessidade.

Justificativa – viabilizar condições diferenciadas ao servidor que tenha filhos com necessidades especiais.

Subseção I DAS DIÁRIAS

Art. 128. Reestruturar os termos do artigo das diárias nos termos abaixo:

Art. 128. O servidor que, a serviço se afastar da sede em caráter eventual ou temporariamente para o desempenho de suas atribuições legais, para outro ponto do território nacional ou internacional, fará jus a passagens e diárias destinadas a indenizar as despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana, conforme disciplinar os critérios deste regulamento.

Classificação e critérios.

§ 2º As Diárias serão classificadas em: Diária Plena com Pernoite, Diária Ple-

na Simples, Diária Semi-Plena e Diária Simples, Calculadas sobre referência I, grau A, da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais vigente

I – Diária Plena com Pernoite – quando o deslocamento for superior a 24 horas, Valor de 18% (dezoito por cento);

II – Diária Plena Simples – quando o deslocamento for superior a 15 horas e inferior a 24 horas, valor 14% (quatorze por cento);

III – Diária Semi-Plena – quando o deslocamento for superior a 10 horas e inferior a 15 horas, valor de 10% (dez por cento);

IV – Diária Simples – quando o deslocamento for superior a 06 horas e inferior a 10 horas, valor de 8% (oito por cento);

Parágrafo único. A diária será concedida por dia de afastamento, sendo devida a Diária Plena com Pernoite em número equivalente aos de dias entre a saída e o retorno do servidor, nos termos das despesas extraordinárias previstas no caput.

Justificativa: redação mais justa na questão das Diárias pagas aos servidores.

Seção III DAS GRATIFICAÇÕES E DOS ADICIONAIS

Criação:

XIV – gratificação aos servidores que tenham filhos portadores de necessidades especiais;

Justificativa: extensão da gratificação já proposta no dissídio 2009 ao servidor

Subseção V – DA SEXTA-PARTE

Volta DA SEXTA-PARTE com critérios diferentes: Art. 142.

§ 1º A sexta parte será calculada sobre o vencimento básico devido ao servidor, acrescida dos adicionais de tempo de serviço e de incorporações.

Justificativa: adequação do texto

Subseção VI - DOS ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE, PERICULOSIDADE, RISCO ATIVIDADE E PENOSIDADE.

Proposta:

Art. 143 Art. 144 Art. 145. Art. 146. . . Será concedido adicional de insalubridade, periculosidade, risco atividade e penosidade ao servidor municipal que exerce atividade considerada insalubre, perigosa de risco ou penosa. Com previsão na regulamentação federal da Consolidação das Leis do Trabalho ou NR15

Justificativa: adequação dos adicionais a Lei Federal – NR15.

Parágrafo único. Compete ao órgão responsável pela Segurança do Trabalho Municipal elaborar laudo de avaliação e classificação dos locais e atividades insalubres ou perigosas recorrendo, Expedido laudo avaliatório da insalubridade e dele discordando o servidor interessado, fica-lhe assegurado o direito de solicitar a elaboração de outro.

Subseção IX DA GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO

Estabelece novos critérios:

I – da Referência I a VI – 50% (cinquenta por cento);

II – da Referência VII a XI – 30% (trinta por cento);

III – da Referência XII a XVI – 17% (vinte por cento).

IV – da Referência XVII em diante – 10% (dez por cento)

Subseção XV

DA GRATIFICAÇÃO AOS SERVIDORES QUE TENHAM FILHOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS;

Art. 158. Fica concedida gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) aos servidores públicos municipais que tenham filhos portadores de necessidades especiais.

§ 1º A gratificação da qual trata o “caput” será calculada com base à Referência I, grau A da Tabela de Vencimentos do Servidor Público Municipal.

§ 2º A gratificação de que trata este artigo não será incorporada.

§ 3º A gratificação de que trata este artigo não será considerada para fins de cálculo de férias e décimo terceiro constitucional.

Justificativa: Conforme os termos tratados anteriormente com o senhor Prefeito fica criado o artigo acima.

continua 8

SEÇÃO II**DO DÉCIMO TERCEIRO VENCIMENTO CONSTITUCIONAL**

Art. 164. Volta dos Reflexos das Horas extras no Décimo Terceiro Salário.

Seção IV**DA LICENÇA-PRÊMIO**

Novos Critérios para a licença-prêmio: Art. 171. Art. 172.

§ 2º Possibilidade de conversão em pecúnia de até 50%, remunerados.

Seção V**DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**

Art. 178. Ampliação de até quatro anos consecutivos, sem remuneração.

Justificativa: Por não provocar prejuízos ao erário e ainda a possibilidade de o funcionário recolher ao FAPS artigo 72 inciso IV linha c deste estatuto, nada mais justo.

Seção VIII**DA LICENÇA À GESTANTE, À ADOTANTE E DA LICENÇA-PATERNIDADE**

Estabelece critérios para a LICENÇA GESTANTE - Art. 184. A licença poderá ter início no primeiro dia do nono, No caso de nascimento prematuro, No caso de natimorto. Art. 185. Pelo nascimento ou adoção de filhos, Art. 186. Para amamentar o próprio filho, Art. 187. A mãe adotiva e a guardiã.

Será concedida licença à servidora gestante por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, sem prejuízo da remuneração.

Seção II**DO AFASTAMENTO PARA ESTUDO NO EXTERIOR**

Art. 194. Ampliação de 03 para 04 (quatro) anos. O servidor, se autorizado pela Administração, poderá ausentar-se do país para estudo, sem remuneração, por prazo não excedente a 04 (quatro) anos.

§ 2º O servidor poderá proceder ao recolhimento previdenciário, diretamente ao FAPS, enquanto durar o afastamento.

Justificativa – Manutenção do texto da Lei 76/06 e artigo 117 desta Lei.

Seção I**DO VALE TRANSPORTE**

Art. 195. Art. 196. Vale transporte gratuito até o nível 06;

§ 4º Mediante Pedido expresso do servidor com referência superior a 6 o Poder Executivo participará dos gastos de deslocamento do trabalhador equivalente à parcela de 50% (cinquenta por cento) do montante gasto com o vale transporte, e o servidor arcará com o 50% restante.

Seção II**DO VALE ALIMENTAÇÃO**

Art. 199. Vale Alimentação que é hoje fornecido até o nível 05. solicita extensão do benefício a todos os servidores.

Justificativa: todos servidores fazem parte de uma mesma instituição, igualdade a todos.

Seção III**DO VALE REFEIÇÃO**

Art. 201. Art. 202. Será devido vale refeição a todos os servidores públicos, até 06 horas diárias.

Parágrafo Único – O servidor fará jus ao vale refeição durante os dias úteis em gozo de férias.

**Capítulo X
DAS PROIBIÇÕES**

VIII – Fica assegurado ao servidor público o direito de greves nos termos do Projeto Decreto Legislativa 796/08 da convenção 151 da OIT (Organização Internacional do Trabalho). É vedado ao servidor, praticar atos de sabotagem contra o serviço público.

Justificativa: Nos termos da Lei aprovada em novembro de 2008;

Revisão de:

TÍTULO CAPÍTULO, ARTIGOS, SEÇÕES, INCISOS, PARÁGRAFOS, referentes ao DO EXERCÍCIO DO CARGO PÚBLICO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL das atribuições previstas quanto à: DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, DA VIOLAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES E DOS DEVERES, DA DISCIPLINA, DA CONCEITUAÇÃO, DA ESTRUTURA HIERÁRQUICA E DISCIPLINAR, DA ESTRUTURA HIERÁRQUICA E DO REGIME DISCIPLINAR ESPECIAL

Foram suprimidos ou readequados - TÍTULOS, CAPÍTULO, SEÇÕES, PARÁGRAFOS E INCISOS entre os ARTIGOS 283 ATÉ 472, pois provocam conflitos com as legislações vigentes, ou ainda este próprio Estatuto, em alguns casos trata-se de matérias inconstitucionais, legislação militar ou já constam do regulamento interno ou não do GCM.

O grupo de estudos constituído em assembléia, salienta da importância das mudanças propostas e previstas neste estatuto, que durante o período dos estudos realizados a intenção de colaborar com um novo estatuto para toda a categoria de forma mais justa.

Proposta de alteração do Novo Estatuto está na Prefeitura

As alterações feitas pelos trabalhadores no anteprojeto do novo Estatuto dos Servidores Públicos está na prefeitura.

O Sindserv encaminhou a proposta de alteração após análise da comissão de servidores, criada com essa finalidade em assembléia convocada pelo sindicato no dia 12 de março.

Esforço concentrado

A comissão, composta de oito servidores, reuniu-se durante um mês, as segundas, quartas e sextas-feira, chegando a trabalhar em dois fiais de semana, para dar agilidade ao processo de estudo da proposta do novo estatuto e apresentar algumas alterações necessárias à toda a categoria.

Agora, a prefeitura avalia as sugestões da categoria e devolverá o texto para o sindicato, que convocará assembléia para debatê-lo e aprová-lo. Após a aprovação da categoria será enviado a prefeitura, que deve encaminhar o texto final à Câmara, para votação. *“É neste momento que cabe a força de todos nós, para, mais uma vez, fazer valer*

os nossos direitos”. Avalia o presidente do Sindserv, Ivan Moreira.

Mudanças

As principais mudanças mexem no vale alimentação, em penalidades contra servidores e cria uma nova gratificação. Se a proposta for aprovada, o vale alimentação será fornecido a todos os servidores e não somente até o nível 5 (grau E); será criada gratificação para servidores que possuem filhos portadores de necessidades especiais e a retirada de penalidades estabelecidas somente para guardas civis.

Desafio

O presidente do Sindserv, Ivan Moreira, encara a aprovação do Novo Estatuto como um desafio que a categoria precisa vencer. *“É fundamental e esperada por todos os servidores, já que foi motivo de impasse na administração anterior da cidade”.* Sobre a retirada das penalidades, explicou que não é possível haver penalidade somente para parte da categoria, ou seja somente para a Guarda Civil. *“O item deveres e direitos é para toda a categoria”*, afirmou.

O associado e seus dependentes têm:

- * Isenção da taxa de matrícula
 - * 30% de desconto nas parcelas
- e o Sindserv paga metade do seu material !**

Can you give me a kiss?

Inglês. Logo você vai precisar.

Faça WIZARD a melhor parte de trabalhar no mundo, com mais motivos de alegria no Brasil! Assine: www.wizard.com.br

WIZARD
Sua melhor escolha

3893-1676